

SEF disponibiliza serviço *online* para renovação da autorização de residência



Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) anunciou a existência de um novo serviço online, já disponível, dirigido aos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal. O intuito prende-se com a simplificação do procedimento para pedido de renovação da autorização de residência.

Deste modo, o cidadão pode, mediante acesso ao Portal do SEF (sem que seja necessário deslocar-se a um balcão de atendimento presencial), **renovar automaticamente a sua autorização de residência**.

Estima-se que esta nova funcionalidade seja passível de ser utilizada por cerca de 90 mil cidadãos estrangeiros, cuja autorização de residência reúne as condições necessárias para que se possa proceder a uma renovação inteiramente digital.

Naturalmente, o SEF irá ter de proceder a um controlo de segurança rigoroso, de modo a verificar a idoneidade do pedido, bem como a veracidade dos documentos e cumprimento, pelo requerente, das respetivas obrigações fiscais e relativas à segurança social.

Não obstante, é certo que este serviço inovador se revela benéfico, no sentido em que permite que haja maior celeridade e uma recuperação da eficiência na gestão dos numerosos pedidos que se encontravam pendentes, face à situação vivida pela pandemia do Covid-19.

Ressalvo que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 22/2020 de 16 de maio, todos os documentos e vistos relativos à permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional, bem como licenças e autorizações cuja validade tenha expirado a partir de 24 de fevereiro, são **aceites**, nos mesmos termos, até **30 de outubro de 2020**.

PORTO

Av. dos
 Combatentes da
 Grande Guerra, 154
 4200-185
 Porto - Portugal

LISBOA

(em parceria)
 Rua de Campolide,
 31, 1º Dto.
 1070-026
 Lisboa - Portugal

SÃO PAULO

(em parceria)
 Rua Tabatinguera,
 140, 17º - Centro
 01020-901 São
 Paulo - SP - Brasil

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para geral@nfs-advogados.com.